



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## RESPOSTA

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **011/2024**, processo administrativo nº **2024/000014542-00**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

À Empresa **VÓLUS**

### QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-011-2024/pasta-esclarecimentos-impugnaoes-recursos>

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA:

**"1- Qual o percentual mínimo de desconto para cada item da referida licitação? - O percentual mínimo é o apontado no campo "Média Percentual de Desconto". No caso 26 %(vinte e seis por cento).**

**2- Qual a taxa de administração máxima ?Aceita taxa negativa? - No termo de referência não está prevista cobrança de taxa de administração. Tendo como único critério de julgamento o desconto sobre o serviço."**

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 13/05/2024 às 11h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**, Coordenador(a), em 03/05/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1559504** e o código CRC **0D24C2BF**.

---